



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

PORTARIA Nº 121/2013

Súmula: Nomeia Secretária Municipal de Planejamento para responder interinamente pelo Santa Helena Previ.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Nomeada nos termos da legislação vigente a Secretária Municipal de Planejamento **Srª Bruna Maria Procópio Martins Parron**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.378.509-5 SSP/MT e CPF nº 931.375.401-00, para responder interinamente pelo Santa Helena Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena/MT.

Art. 2º - A nomeada de que trata esta portaria faz jus aos vencimentos do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e não acumulará outra remuneração pela nova atribuição, sendo os serviços considerados de excepcional interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 01 de outubro de 2013.

DORIVAL LORCA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/10/2013 à 01/11/2013.